



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N° 305 /2015.


Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

PROVIDENCIAR JUNTO AO SETOR DE SINALIZAÇÃO A PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE A IGREJA NOSSA SENHORA DE SANT'ANNA.

JUSTIFICATIVA :

A referida faixa está quase apagada.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2015.


SOMENTE CONSULTA
Alcimar Moreira Carvalho
(CHICÃO DA ILHA)
Vereador-autor

